

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA REITORIA Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000 Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria nº 1317 /GR, de 24 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.028167/2017-14,

RESOLVE I	l autorizai	JOSE	GERALDO	DE	SOUSA	SIMOES,
	Técnico	em Agro	pecuária, mat	rícula	SIAPE nº	0140383,

Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0140383, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01522019094, Categoria B, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;

- II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;
- III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;
- IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara Reitor da UFRE S